



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

"Aquisição de equipamento para tratamento e controle de Diabetes Mellitus tipo 1 para atender Ordem Judicial nº 1004454-88.2022.8.26.0663, paciente M.L.A.D."

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para garantir o fornecimento de insumos que visam o controle da doença e aplicação de medicação, dessa forma atendendo a Determinação Judicial já citada. Documentação anexa ao processo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não consta, pois a demanda foi apresentada em Agosto de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos para uma solução efetiva, para essa aquisição devem contemplar:

- Os insumos devem obedecer as descrições e características de acordo com o mencionado no termo de referencia e nesse documento;
- A empresa contratada deve apresentar todos os requisitos legais e técnicos para o fornecimento;
- Fornecer produtos com a validade não inferior a 6 (Seis) meses da data da entrega;
- O fornecedor deverá respeitar os períodos de fornecimento conforme solicitação(A.F.) para que o paciente não fique desabastecido;
- O fornecedor garante qualquer tutorial de treinamento acerca do uso do equipamento e insumo, estando acessível para sanar dúvidas que possam surgir por parte do paciente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com que consta nos autos do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
1	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE FÁRMACOS I- PORT ADVANCE 6mm	MMT - 100	CAIXA	12 CAIXAS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de ordem judicial, onde determina-se marca, modelo e código do produto, tornou-se dificultoso a atenção as outras alternativas de mercado. Apenas uma empresa possui exclusividade na venda dos itens elencados no processo judicial.

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração, haja vista a situação colocada neste estudo.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa realizada, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte) - GLOBAL**. Esta é uma pesquisa prévia, onde foi usada como fonte a empresa detentora da carta de exclusividade para venda de insumos e acessórios solicitados na ordem judicial citada. Os documentos de suporte encontram-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de cumprimento de ordem judicial; conforme consta nos autos, a utilização dos insumos permitirá aos pacientes o controle eficaz da doença, e assim, alívio do sofrimento físico, emocional e psicológico, respeitando os direitos fundamentais, permitindo-lhe viver com dignidade e autonomia durante o curso do tratamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Há necessidade de agrupamento dos itens, visto correlação entre cada um para a eficácia do tratamento e assim para o atendimento da demanda, devendo este ser adquirido de forma global.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com aquisição visamos o atendimento a Ordem Judicial mencionada neste estudo, e também procuramos proporcionar melhor qualidade de vida ao paciente ora agravante no presente processo.

10. PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não existe contratações correlatas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A insulinoaterapia é essencial para muitos, mas a cadeia de suprimentos da insulina gera impactos ambientais. Esforços conjuntos entre indústria, profissionais de saúde, pacientes e governos são necessários para minimizar esses impactos e promover uso mais sustentável. Para mitigar o impacto que poder causado, pode-se:

- Firmar parcerias com empresas que adotam fontes renováveis em sua produção, redução de emissões e consumo de água, uso de materiais reciclados e embalagens ecológicas.
- Fortalecer a coleta e destinação adequada de resíduos para reciclagem ou incineração segura.
- Realizar descarte de insumos descartáveis e embalagens em recipientes específicos para coleta e tratamento adequado.
- Orientar ao paciente para evitar desperdícios e minimizar a geração de resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se necessária e fundamental para o atendimento a esta ordem judicial.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
 _____ Ana Gabriela Lucio Moraes de Oliveira - matrícula: 13.994 Gerente de Farmácia de Componente Especializado Votorantim, 08 de agosto de 2025	 _____ Sergio Bressan Marques Matr : 81.636 Assessor Jurídico Votorantim, 08 de agosto de 2025



Robertson Magalhães Jordão
Secretário de Saúde